ELISÃO FISCAL NO BRASIL: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA MELHORIA DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DAS EMPRESAS

Evelyn Rafaelle de Sousa Silva,
Graduanda do curso de Bacharel em Direito da FaculdadeCathedral, Boa Vista-RR.
E-mail: Evelynrafaelle15@gmail.com

Fabiane Karine Silvério Ribeiro,
Profª. Ma. do Curso de Direito da Faculdade Cathedral, Boa Vista-RR.
E-mail: Fabianekarinesr@gmail.com

RESUMO: O presente estudo analisa a elisão fiscal no Brasil como mecanismo lícito de planejamento tributário voltado à promoção da sustentabilidade econômica das empresas diante da elevada complexidade do sistema tributário brasileiro. A pesquisa tem como objetivo compreender de que forma o planejamento tributário lícito pode contribuir para a redução da carga tributária, melhoria do fluxo de caixa e fortalecimento da governança corporativa, sem ultrapassar os limites legais estabelecidos pelo ordenamento jurídico. A problemática central consiste em investigar em que medida a elisão fiscal favorece a sustentabilidade empresarial sem configurar evasão fiscal, abuso de formas ou afronta à segurança jurídica. O trabalho adota abordagem qualitativa, com utilização do método dedutivo, fundamentando-se em pesquisa bibliográfica e documental, a partir da análise da Constituição Federal de 1988, do Código Tributário Nacional, da legislação tributária infraconstitucional, de doutrinas especializadas e de entendimentos jurisprudenciais do CARF e dos tribunais superiores. O estudo examina critérios relacionados ao propósito negocial, substância econômica, compliance e governança fiscal, além das recentes alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e pela Lei nº 14.596/2023. Conclui-se que a elisão fiscal, quando praticada dentro dos parâmetros legais e éticos, constitui importante ferramenta de eficiência econômica e gestão empresarial, contribuindo para a previsibilidade financeira, redução de riscos tributários e fortalecimento da competitividade das empresas no cenário econômico brasileiro.

Palavras-Chave: Elisão Fiscal. Planejamento Tributário. Sustentabilidade Econômica. Governança Fiscal. Compliance.